



IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.
CNPJ: 33.376.989/0001- 91
NIRE: 333.0030917-9
Companhia Aberta de Capital Autorizado

FATO RELEVANTE

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2017 – O IRB-Brasil Resseguros S.A. (B3: IRBR3) (“IRB” ou “Companhia”) em atendimento ao disposto no parágrafo 4º do Artigo 157 da Lei nº. 6.404/76, conforme alterada, na forma e para fins da Instrução CVM nº. 358/02, conforme alterada, e, em linha com as melhores práticas de governança corporativa, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral suas projeções (*guidance*) para o exercício de 2017:

	Projeção 2017
Crescimento do Prêmio Emitido em relação ao ano de 2016 (%)	12% a 15%
Índice Combinado Ampliado do ano de 2017 (%)	70% a 74%
Índice de Despesa Administrativa do ano de 2017 (%)	6% a 7%

A Companhia informa que as projeções são baseadas em premissas razoáveis e refletem somente a percepção da administração sobre o futuro de seus negócios e sobre a realidade atual e conhecida de suas operações, estando sujeitas a riscos e incertezas. Tais projeções dependem, substancialmente, das condições gerais da economia, das condições do mercado de atuação, bem como das condições regulatórias, ficando sujeitas a mudanças. A Companhia não tem controle sobre parte significativa das premissas que nortearam a definição das projeções apresentadas e, portanto, qualquer alteração em tais premissas pode fazer com que os resultados sejam diferentes das projeções apresentadas.

A Companhia informará aos seus acionistas e ao mercado caso sobrevenha qualquer fato ou alteração, cuja divulgação seja necessária nos termos da lei ou da regulamentação da CVM.

Fernando Passos
Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores